



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

Ata 2.384

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às dez horas e trinta e um minutos, reuniu-se ordinariamente na Câmara Municipal de Quatis, sob a presidência do vereador Flávio Florentino, e, constatado quórum regimental, instalou-se a septuagésima nona sessão ordinária da sétima legislatura - terceiro período. Aprovação, após dispensa de leitura, da ata nº 2.383 (dois mil trezentos e oitenta e três), de cinco de dezembro de dois mil e dezenove. Na fase de expediente realizou-se leitura dos seguintes documentos: ofício nº 777/2019-GP, do executivo municipal, encaminhando resposta à indicação verbal nº 613/2019 do vereador Flávio Florentino; ofício nº 780/2019-GP, do executivo municipal, solicitando a retirada da mensagem nº 030/2019, que "dispõe sobre o parcelamento e parcelamento de débitos do município de Quatis com seu Regime Próprio de Previdência Social - RPPS" e que a mesma seja devolvida ao executivo"; ofício nº 781/2019-GP, do executivo municipal, encaminhando correção à mensagem nº 025/2019 de trinta de agosto de dois mil e dezenove, que "dispõe sobre o parcelamento e zoneamento de uso e ocupação do solo do perímetro urbano da sede e dos distritos do município de Quatis e dá outras providências"; ofício nº 782/2019-GP, do executivo municipal, encaminhando o projeto de lei referente à mensagem nº 047/2019, que "dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Trânsito - FUMTRAN e do Conselho Diretor que o administrará e dá outras providências"; ofício nº 784/2019-GP, do executivo municipal, encaminhando resposta à indicação verbal nº 101/2019 do vereador Edimilson de Oliveira Silva; ofício nº 785/2019-GP, do executivo municipal, encaminhando o projeto de lei referente à mensagem nº 048/2019, que "autoriza a abertura de créditos adicionais especial por excesso de arrecadação e dá outras providências"; ofício nº 786/2019-GP, do executivo municipal, encaminhando o projeto de lei referente à mensagem nº 049/2019, que "autoriza a abertura de créditos adicionais suplementar por excesso de arrecadação e dá outras providências"; ofício nº 788/2019-GP, do executivo municipal, encaminhando o projeto de lei referente à mensagem nº 050/2019, que "autoriza a abertura de créditos adicionais suplementar por anulação financeira e dá outras providências"; ofício nº 789/2019-GP, do executivo municipal, encaminhando resposta às solicitações, dos vereadores Edimilson de Oliveira Silva, Emerson Oliveira de Almeida, Marcela da Silva Fonseca Meyer e Paulo



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

Vitor da Silva, feitas durante a sessão ordinária em doze de novembro do ano corrente; projeto de lei n° 019/2019, autoria mesa executiva, que "dispõe sobre a consignação em folha de pagamento de servidores públicos ativos e/ou agentes políticos ativos da Câmara Municipal de Quatis e dá outras providências". Encerrado o expediente e não havendo vereador inscrito para utilizar a tribuna passou a ordem do dia com a votação da seguinte matéria: projeto de lei referente à mensagem n° 042/2019, autoria executivo municipal, em segunda discussão com redação final, "autoriza a abertura de créditos adicionais suplementar por superávit financeiro e dá outras providências". Após leitura do parecer n° 060/2019 o primeiro secretário propôs a dispensa de leitura da redação final dos cinco projetos de leis referentes às mensagens n° 042/2019, n° 043/2019, n° 044/2019, n° 045/2019 e n° 046/2019. O presidente colocou a proposta em votação e a dispensa de leitura das redações finais foi aprovada. O projeto de lei referente à mensagem n° 042/2019 foi aprovado por unanimidade em segunda discussão com redação final. Projeto de lei referente à mensagem n° 043/2019, autoria executivo municipal, em segunda discussão com redação final, "autoriza a abertura de créditos adicionais suplementar por anulação financeira e dá outras providências". Após leitura do parecer n° 061/2019 o projeto de lei referente à mensagem n° 043/2019 foi aprovado por unanimidade. Projeto de lei referente à mensagem n° 044/2019, autoria executivo municipal, em segunda discussão com redação final, "autoriza a abertura de créditos adicionais suplementar por anulação financeira e dá outras providências". Após leitura do parecer n° 059/2019 o projeto de lei referente à mensagem n° 044/2019 foi aprovado por unanimidade. Projeto de lei referente à mensagem n° 045/2019, autoria executivo municipal, em segunda discussão com redação final, "autoriza a abertura de créditos adicionais suplementar por excesso de arrecadação e dá outras providências". Após leitura do parecer n° 063/2019 o projeto de lei referente à mensagem n° 045/2019 foi aprovado por unanimidade. Projeto de lei referente à mensagem n° 046/2019, autoria executivo municipal, em segunda discussão com redação final, "autoriza a abertura de créditos adicionais especial por excesso de arrecadação e dá outras providências". Após leitura do parecer n° 064/2019 o projeto de lei referente à mensagem n° 046/2019 foi aprovado por unanimidade. Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal n° 01/2019, autoria mesa executiva, em primeira discussão, que "revisa



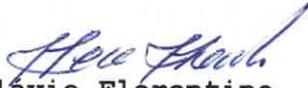
Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

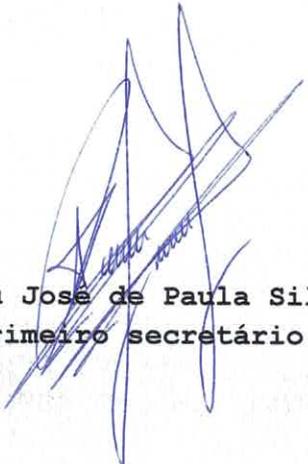
e altera a Lei Orgânica do município de Quatis e dá outras providências". Após leitura do parecer nº 065/2019 exarado em conjunto pelas comissões de: Justiça, Constituição e Redação; de Finanças e Orçamento; de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos; de Educação, Saúde, Lazer e Assistência Social; de Defesa do meio Ambiente; de Direitos do Homem e da Mulher; da Defesa do Consumidor; dos Direitos do Menor e do Adolescente; e da Defesa do Trabalho e Renda, o projeto de emenda à Lei Orgânica Municipal nº 001/2019 foi aprovado por unanimidade em primeira discussão. A seguir o presidente passou a fase de requerimentos e indicações verbais em que o vereador Edimilson de Oliveira Silva indicou ao executivo municipal e secretaria competente a colocação de placa R-2 "dê a preferência" próxima ao viaduto localizado no Distrito de Falcão. Indicação aprovada por unanimidade com subscrição de todos os vereadores. Fez dois requerimentos verbais de moção de congratulação aos cabos do trigésimo sétimo Batalhão da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro senhora Ariana Machado Alves da Silva e senhor Leandro Soly. Requerimentos aprovados por unanimidade com subscrição de todos os vereadores. O vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria indicou ao executivo municipal e secretaria competente a limpeza geral com roçada, capina e retirada de entulho do Loteamento São José I. Indicação aprovada por unanimidade com subscrição de todos os vereadores. Encerrada a fase de requerimentos e indicações verbais e não havendo vereador inscrito para a fase de explicações pessoais o presidente declarou a palavra livre na qual as falas dos nobres edis seguem resumidamente: O vereador Edimilson de Oliveira Silva cumprimentou aos presentes e agradeceu a presença de representantes do Distrito de Falcão em especial ao senhor João Paulo. Informou que na quinta-feira estarão presentes na sessão para receber moção: coronel do Andreia - comandante do trigésimo sétimo Batalhão da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, sargento Xavier, cabo Ariana e o cabo Soly. O vereador José Jadenilso da Silva cumprimentou aos presentes, em especial a sua assessora. O vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria solicitou o envio de dois ofícios à secretaria competente requisitando a vistoria de todos os postes de rede elétrica da Rua Francisco Borges de Carvalho bairro Nossa Senhora do Rosário e do bairro Água Espalhada. O vereador Paulo Vitor da Silva cumprimentou a todos os presentes. Requisitou o envio de ofício solicitando manutenção da cerca do parque na Praça da Matriz que está com as pontas soltas e podem



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

machucar as crianças. O presidente, vereador Flávio Florentino, cumprimentou todos os presentes. Agradeceu o empenho dos vereadores no processo de revisão da Lei Orgânica Municipal, processo iniciado na presidência do vereador Emerson e continuada neste ano sob a sua presidência. Falou sobre a participação de secretarias municipais, conselhos e funcionários da casa que se empenharam bastante para a obtenção do êxito na conclusão do trabalho que foi longo e com duração de aproximadamente dois períodos. Ressaltou a importância de tal atualização acontecer neste momento já que a Lei Orgânica estava bem defasada. Informou que os ofícios dos vereadores Luiz Fernando e Paulo Vitor seguirão para as secretarias competentes. A seguir agradeceu a presença de todos e convidou para a próxima sessão ordinária, que será realizada no dia doze de dezembro de dois mil e dezenove, às dez horas. Sem mais declarou a sessão encerrada e eu, Greiziéle Maria da Silva Alfredo, oficial de ata desta Casa Legislativa, lavrei a presente Ata que será assinada pelo presidente e secretários na forma do artigo cento e quinze, parágrafo oitavo do Regimento Interno.


Flávio Florentino
Presidente


Tadeu José de Paula Silva
Primeiro secretário


Luiz Fernando do Nascimento Faria
Segundo secretário